



INSTITUTO FEDERAL
NORTE DE MINAS GERAIS

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO IFNMG

Janeiro de 2013

1- APRESENTAÇÃO

Prezado Cidadão,

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, em atendimento ao Decreto nº 6.932/2009 de 11 de agosto de 2009, apresenta a Carta de Serviços ao Cidadão que tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público (artigo 11, §1º do Decreto 6.932/2009).

Resta estabelecido no Decreto nº 6.932/2009 que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviço ao cidadão deverão elaborar e divulgar a “Carta de Serviços ao Cidadão”, no âmbito de sua esfera de competência.

Nesse documento, o IFNMG apresenta para os cidadãos os serviços prestados estreitando relações com a comunidade e seu desenvolvimento. O IFNMG abrange o Norte e Noroeste de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha e Mucuri, totalizando 173 (cento e setenta e três) municípios distribuídos nas 3 (três) mesorregiões, ocupando uma área total de 209.262,579 km². A população total estimada é de 2.824.613 habitantes (dados do IBGE, 2011) e assume o compromisso com a comunidade na oferta de educação de qualidade e preparação dos profissionais para atuar e atender as demandas locais.

No intuito de dar mais transparência e credibilidade aos nossos serviços e visando sempre o atendimento de qualidade, o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais apresenta seus serviços e a forma de acessá-los.

José Ricardo Martins da Silva

Reitor do IFNMG

2- QUEM É QUEM

Presidente da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
Aloisio Mercadante

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marco Antônio de Oliveira

Reitor
Prof. José Ricardo Martins da Silva

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Prof. Edmilson Tadeu Cassani

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Prof. Alisson Magalhães Castro

Pró-Reitora de Ensino
Profa. Ana Alves Neta

Pró-Reitor de Extensão
Prof. Paulo César Pinheiro de Azevedo

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Pós-Graduação
Prof. Rogério Mendes Murta

Diretor Geral

Campus ALMENARA
Prof^a. Adriana Regina Corrent

Campus ARAÇUAÍ
Prof. João Antônio Mota Neto

Campus ARINOS
Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho

Campus JANUÁRIA
Prof. Cláudio Roberto Ferreira Mont' Alvão

Campus MONTES CLAROS
Prof. Nelson Licínio Campos de Oliveira

Campus PIRAPORA
Prof. Júlio César Pereira Braga

Campus SALINAS
Prof^a. Maria Araci Magalhães

3- ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

3.1- PRÓ-REITORIA DE ENSINO

A Pró-Reitoria de Ensino é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão.

O ensino faz parte da tríade de sustentação da educação como um todo; aliado à pesquisa e à extensão, o processo de ensino-aprendizagem concretiza-se na construção de relações com os variados campos científicos, permeados por articulações e intervenções que propiciam ao sujeito transformar a realidade através da produção de novos saberes. Dessa forma, o IFNMG tem como desafio promover um ensino de qualidade que busque o princípio da justiça social e que possibilite aos alunos uma entrada justa, com uma permanência e uma saída com sucesso, buscando ofertar de fato uma educação de excelência.

O IFNMG oferta educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Constituindo-se em centro de excelência na oferta de ensino, estimula o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica, e apoia processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

No âmbito do IFNMG são ofertadas as seguintes modalidades de ensino:

- Educação profissional técnica de nível médio:

a) Integrado

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio integrados são oferecidos a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo planejados de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio. Na forma integrada, o aluno, com apenas uma matrícula, frequenta curso cujo currículo foi planejado de modo a reunir os conhecimentos do Ensino Médio às competências da Educação Profissional. Para maiores informações sobre os cursos ofertados visite nosso portal através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/cursosmenu>.

b) Concomitante

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio concomitantes são oferecidos somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental e esteja cursando a 2ª ou a 3ª

série do Ensino Médio, efetuando-se matrículas distintas para o curso técnico e o Ensino Médio. Para maiores informações sobre os cursos ofertados visite nosso portal através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/cursosmenu>.

c) Subsequente

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio subsequentes são destinados aos que já concluíram o Ensino Médio. Após concluído o curso, o aluno receberá diploma de profissionalização em nível técnico. Para maiores informações sobre os cursos ofertados visite nosso portal através do link <http://www.ifnmg.edu.br/cursosmenu>.

d) Proeja

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA proporciona a formação profissional com escolarização para jovens e adultos sendo destinado aos concluintes do Ensino Fundamental que não tiveram acesso ao Ensino Médio na idade regular. O PROEJA na forma integrada possui currículo único para cada curso, sendo a formação profissional e a formação geral unificadas. A idade mínima para acessar os cursos do PROEJA é de 18 anos na data da matrícula e não há limite máximo. Para maiores informações sobre os cursos ofertados visite nosso portal através do link <http://www.ifnmg.edu.br/cursosmenu>.

- Educação Superior:

a) Cursos Superiores de Tecnologia

A educação profissional de nível tecnológico, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetiva garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias. Para obter informações mais detalhadas sobre os cursos ofertados e novos cursos visite nosso portal através do *link* <http://www.ifnmg.edu.br/cursosmenu>.

b) Cursos de Licenciatura

Os cursos de licenciatura visam formar profissionais para atuarem no ensino e na pesquisa, construindo um perfil profissional adequado à formação de professores para a educação básica, e também compatível com a atuação na educação profissional. Para obter informações mais detalhadas sobre os cursos ofertados e novos cursos visite nosso

portal através do link <http://www.ifnmg.edu.br/cursosmenu>.

c) Cursos de Bacharelado e Engenharia

O bacharelado é uma modalidade clássica de ensino, com duração em torno de 4 ou 5 anos, que visa à formação profissional com sólida base profissional e científica. São cursos previstos pelo Ministério da Educação e dependem da aprovação do governo, pois em geral, regulamentam profissões e são ligados a áreas específicas do conhecimento humano. Na formação de um aluno nessa modalidade, geralmente utiliza-se a primeira metade do curso para disciplinas de formação geral, enquanto a segunda metade concentra-se na formação específica e profissional. O grande potencial dessa modalidade é a produção científica, visando à evolução da ciência, objeto de estudo do curso. Existem cursos dessa modalidade que oferecem ao seu egresso uma denominação específica, como médico, odontólogo, fonoaudiólogo. Outros podem exigir, para a concessão dessa denominação, a realização de uma avaliação, como por exemplo a avaliação da OAB para a concessão do título de Advogado ao Bacharel em Direito. Para obter informações mais detalhadas sobre os cursos ofertados e novos cursos visite nosso portal através do link <http://www.ifnmg.edu.br/cursosmenu>.

d) Cursos de Pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização

São programas abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino, observada a carga horária mínima e requisitos fixados nas normas próprias, e conferem certificados aos concluintes. Visa à formação de profissionais para as diferentes áreas do conhecimento. Para obter informações mais detalhadas sobre os cursos ofertados e novos cursos visite nosso portal através do link <http://www.ifnmg.edu.br/pos-graduacao>.

- Educação a Distância:

a) Cursos Técnicos

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais passou a integrar a rede e-Tec Brasil em 2011 e no início de 2012 foram efetivadas 500 matrículas nos cursos Técnicos em Administração e serviços Públicos, em sete polos de apoio presencial. Foram matriculados, ainda, pelo Programa Profucionário, 450 alunos nos cursos Técnicos em Administração Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos, e Secretaria Escolar, em quatro polos. Para maiores informações visite nosso portal www.ifnmg.edu.br/ead. A perspectiva do IFNMG é atender todo o Norte de Minas com implantação de polos na

maioria dos municípios.

b) Cursos Superiores

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais foi integrado formalmente ao Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB e esta sendo credenciado pelo Ministério de Educação e Cultura-MEC para oferta de cursos superiores à distância.

- Formas de ingresso:

O ingresso nos cursos técnicos, presenciais e a distância, bem como superiores do IFNMG é realizado mediante classificação em processo seletivo. Abaixo, as formas de ingresso adotadas atualmente pelo IFNMG:

a) Processo Seletivo: seleciona candidatos aos cursos técnicos tradicionais (presenciais) ofertados por todos os *campi*. O Processo Seletivo do IFNMG é realizado semestralmente, em geral, no meio e no final do ano;

b) Processo Seletivo e-Tec: processo de seleção de alunos para os cursos técnicos a distância do programa e-Tec Brasil;

c) Vestibular: direcionado à seleção de candidatos que vão preencher parcial ou integralmente vagas ofertadas para cursos superiores presenciais. O Vestibular do IFNMG é realizado semestralmente, em geral, no meio e no final do ano;

d) Sistema de Seleção Unificada (Sisu): baseado unicamente nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o Sisu é usado pelo IFNMG para preencher parcial ou integralmente vagas ofertadas em seus cursos superiores presenciais. O Sisu tem duas edições anuais, para selecionar alunos com entrada no primeiro e no segundo semestres de cada ano. O calendário e os procedimentos de inscrições no Sisu ficam a cargo do Ministério da Educação, responsável por sua realização.

Eventualmente, os *campi* do IFNMG realizam, ainda, outros processos de seleção, como os destinados ao preenchimento de vagas remanescentes de seus cursos.

- Ações Inclusivas:

a) Criação dos Núcleos de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas,

NAPNE em cada *Campus*. Os núcleos tem por objetivo oferecer suporte aos alunos com deficiência, autas habilidades e Transtorno Global do Desenvolvimento, bem como ao corpo docente e equipe pedagógica que atua diretamente com os mesmos.

Há atualmente instituído com portaria um NAPNE em todos os Camp do instituto.

b) Implementação da lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio através do sistema de reserva de vagas. Dessa forma, no primeiro Processo Seletivo e primeiro Vestibular de 2013 o IFNMG já ofertou cotas para egressos de escola pública e autodeclarados preto, pardo e indígena.

Também, além das ações de inclusão citadas acima, julga-se relevante ressaltar outras que já foram descritas em itens anteriores. Tais como o Sistema de Seleção Unificada, SISU, o Programa Mulheres Mil, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, PRONATEC, o Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade Jovens e Adultos, PROEJA e ainda o PROEJA FIC e Assistência Estudantil.

Salienta-se também a implementação do ensino sobre história e cultura afrobrasileira e indígena no currículo do ensino básico, atendendo o disposto na Lei nº 10.639 de 2003 e a Lei nº 11.645 de 18 de outubro de 2011.

3.2- PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

A pesquisa é atividade indissociável do ensino, sendo que os seus resultados devem ser divulgados através de ações extensionistas, promovendo, assim, a socialização do conhecimento junto à sociedade. Realizar pesquisa significa, então, articular os saberes existentes com as necessidades dos indivíduos e da sociedade, uma vez que ciência e tecnologia são produções humanas marcadas por escolhas políticas e culturais.

As políticas de pesquisa e inovação no IFNMG têm por princípio a vinculação estreita com a ciência e tecnologia e como foco o fomento à pesquisa aplicada, com vistas à inovação e ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis em atendimento aos arranjos produtivos locais e regionais.

Dentre as políticas de incentivo à pesquisa e inovação promovidas pelo Instituto, destacam-se:

a) Iniciação científica: A iniciação científica é uma ação que tem por objetivo estimular a

participação dos estudantes de níveis médio e superior no desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica coordenados por pesquisadores da Instituição.

Atualmente, o IFNMG desenvolve, em seus diversos *Campi*, programas de iniciação científica que oferecem bolsas para os estudantes participantes. As bolsas são concedidas por meio de processo seletivo instaurados por meio de Editais específicos dos *Campi*. Há também programas de iniciação científica voluntária, destinados aos estudantes interessados em desenvolver atividades de pesquisa sem remuneração.

Consulte os serviços de pesquisa e inovação do Campus do seu interesse, para conhecimento dos programas de Iniciação oferecidos na unidade.

b) Fomento e apoio à pesquisa: Constitui compromisso do IFNMG promover a pesquisa científica e tecnológica, com foco na pesquisa aplicada, na inovação e no desenvolvimento de tecnologias atendendo à economia local e regional.

O IFNMG conta atualmente com um programa de fomento interno que tem como finalidade apoiar à pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, nas diversas áreas do conhecimento, por meio da concessão de recursos financeiros a projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por pesquisadores dos *Campi*.

Consulte os serviços de pesquisa e inovação do Campus do seu interesse, para conhecimento dos programas de fomento à pesquisa oferecidos na unidade.

Proteção da propriedade intelectual e incentivo à inovação tecnológica: As políticas de pesquisa do IFNMG envolvem também a disseminação da cultura da propriedade intelectual e da inovação em nossa comunidade acadêmica. Essa ação tem como finalidade despertar nos pesquisadores do IFNMG o interesse em proteger suas criações e orientar os processos de transferência de tecnologia. As políticas e ações relativas à propriedade intelectual e inovação tecnológica estão sob responsabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação é o órgão executivo do IFNMG responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de pesquisa e inovação tecnológica, integradas ao ensino e à extensão, bem como por

promover ações de intercâmbio com instituições públicas e privadas.

SERVIÇOS ESPECÍFICOS PRESTADOS PELA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO:

SISTEMA FINANCIAR

O que é: O Financiar é um sistema que disponibiliza para pesquisadores (professores e/ou técnicos) informações sobre fontes financiadoras nacionais e internacionais para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I), facilitando a busca por recursos financeiros. O pesquisador cadastrado receberá via e-mail todos os editais abertos que se enquadram no seu perfil.

Público-Alvo: Servidores do IFNMG (professores e técnicos)

Procedimentos para acesso ao Sistema: Para se cadastrar no sistema Financiar é necessário que o servidor encaminhe solicitação (via e-mail ou contato pessoal) ao Dirigente de Pesquisa e Inovação do *Campus* contendo: nome completo, número da matrícula Siape e e-mail institucional. Estas informações serão enviados pelo Dirigente de pesquisa do *Campus* à Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, para que esta solicite ao Financiar o cadastramento do servidor. Após a efetivação do cadastro, o pesquisador receberá um e-mail contendo as orientações de como acessar ao Financiar e cadastrar o seu perfil.

Prazos para cadastro: O prazo para cadastro compreende, geralmente, um período de até 7 (sete) dias.

Outras informações: Para maiores informações consulte a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, pelo e-mail propi@ifnmg.edu.br

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O que é: O NIT é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, que tem por finalidade disseminar a cultura da propriedade intelectual em todos os segmentos da comunidade acadêmica, promover a proteção das criações desenvolvidas no IFNMG e orientar os processos de transferência de tecnologia, incluindo o licenciamento e a cessão dos direitos de propriedade intelectual.

Local: Sala da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – Reitoria do IFNMG.

Rua Gabriel Passos, 259 - Centro - Montes Claros/MG – CEP: 39400-112

Telefone: (38) 3201-3057

E-mail: nit@ifnmg.edu.br

Público-alvo: Pesquisadores do IFNMG

Documentação necessária: variável em função do tipo do serviço solicitado.

Prazos: variável em função do tipo do serviço solicitado e dos prazos estabelecidos pelas instituições responsáveis pela concessão do título de propriedade intelectual.

Atendimento: O interessado deverá contatar o NIT do IFNMG, para recebimento das orientações sobre os procedimentos necessários ao processamento do seu pedido.

Canais de interação com a comunidade:

a) **Banco de Problemas:** O Banco de Problemas é um canal virtual que tem como objetivo abrir espaço para que empresas e/ou profissionais apresentem os problemas encontrados no cotidiano da sua atividade profissional, com vista a induzir novos projetos de pesquisa em resposta às demandas apresentadas. **Endereço eletrônico do Banco de Problemas:** <http://www.ifnmg.edu.br/participe/index.php/banco-de-problemas>

b) **Banco de Ideias:** É um canal que possibilita à comunidade interna e externa encaminhar sugestões de desenvolvimento de projetos de pesquisa e/ou de novos produtos e/ou processos. **Endereço eletrônico do Banco de Ideias:** <http://www.ifnmg.edu.br/participe/index.php/banco-de-ideias>

Maiores informações: consultar o Estatuto do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFNMG, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/nucleo-inovacao-tecnologica/documentos-normativos>

Os programas de Iniciação Científica mantidos atualmente pelo IFNMG são:

- a) Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC - IFNMG/CNPq
- b) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI - IFNMG/CNPq
- c) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC-EM - IFNMG/CNPq
- d) Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBIC - IFNMG/FAPEMIG

e) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC-Jr - IFNMG/FAPEMIG/CNPq

f) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior do IFNMG

Outros programas de bolsas:

Programa Ciência sem Fronteiras

Programa Jovens Talentos para a Ciência

As informações sobre os programas podem ser obtidas no portal institucional no link: <http://www.ifnmg.edu.br/bolsas> ou pelo telefone.

3.3- PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de extensão e relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais.

MULHERES MIL

O Mulheres Mil está inserido no conjunto de prioridades das políticas públicas do governo do Brasil, especialmente nos eixos promoção da equidade, igualdade entre sexos, combate à violência contra a mulher e acesso à educação. O programa também contribuiu para o alcance das Metas do Milênio, promulgada pela ONU em 2000 e aprovada por 191 países. Entre as metas estabelecidas estão a erradicação da extrema pobreza e da fome, promoção da igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres e garantia da sustentabilidade ambiental.

Estruturado em três eixos - educação, cidadania e desenvolvimento sustentável - o programa favorece a inclusão social, por meio da oferta de formação focada na autonomia e na criação de alternativas para a inserção no mundo do trabalho, para que essas mulheres consigam melhorar a própria qualidade de vida e de suas comunidades.

PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), criado pela Lei 12.513, tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta

de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira. A medida intensifica o programa de expansão de escolas técnicas em todo o País. Para tanto, prevê uma série de subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira que, juntos, oferecerão 8 milhões de vagas a brasileiros de diferentes perfis até 2014. Os destaques do Pronatec são:

- criação da Bolsa-Formação;
- criação do FIES Técnico;
- consolidação da Rede e-Tec Brasil;
- fomento às redes estaduais de EPT por intermédio do Brasil Profissionalizado;
- expansão da Rede Federal de EPT.

a) Bolsa-Formação

A principal novidade do Pronatec é a criação da Bolsa-Formação, que permitirá a oferta de vagas em cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC), também conhecidos como cursos de qualificação. Oferecidos gratuitamente a trabalhadores, estudantes e pessoas em vulnerabilidade social, esses cursos presenciais serão realizados pelo IFNMG.

Há dois tipos de Bolsa-Formação: a Estudante e a Trabalhador. Na Bolsa-Formação Estudante, cursos técnicos com a partir de 800 horas serão destinados a alunos das redes públicas de ensino médio. Já a Bolsa-Formação Trabalhador oferecerá cursos FIC, com o mínimo de 160 horas, a pessoas em vulnerabilidade social e trabalhadores de diferentes perfis. Em ambos os casos, os beneficiários terão direito a cursos gratuitos e de qualidade, alimentação, transporte e todos os materiais escolares necessários que possibilitarão a posterior inserção profissional dos beneficiários.

O IFNMG também ofertará cursos FIC para capacitar os favorecidos do seguro desemprego que sejam reincidentes nesse benefício. Essa ação se aplica também ao público beneficiado pelos programas de transferência de renda do governo federal.

Além de ampliar as opções da educação profissional e tecnológica no País, o programa busca elevar a escolaridade de estudantes que se preparam para a entrada no mercado de trabalho.

Modalidades das Bolsas-Formação:

1 Bolsa-Formação Trabalhador

1.1 Inclusão Produtiva

- **Parceiro demandante:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fomes (MDS).
- **Como participar:** podem participar beneficiários de programas federais de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada.

1.2 Jovem Trabalhador

- **Parceiro demandante:** Secretaria de Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).
- **Como participar:** estudantes matriculados nos 2º e 3º anos das redes públicas de Ensino Médio, preferencialmente aqueles em vulnerabilidade social, serão beneficiados pela modalidade Bolsa-Formação Trabalhador por meio de órgãos de gestão regional e das escolas estaduais. Para essa modalidade, os interessados devem procurar mais informações no *campus* do IFNMG mais próximo e na Secretaria Estadual de Educação e/ou nas escolas estaduais.

1.3 Soldado Cidadão

- **Parceiro demandante:** Ministério da Defesa (MD).
- **Como participar:** praças e outros militares próximos de ser dispensados do serviço militar estão aptos a participar do Bolsa-Formação Trabalhador por intermédio dos comandos das Forças Armadas.

1.4 Pronatec Copa

- **Parceiro demandante:** Ministério do Turismo (Mtur).
- **Como participar:** trabalhadores já empregados ou candidatos a emprego em empresas dos setores de hospitalidade e lazer podem usufruir do Bolsa-Formação Trabalhador por intermédio do programa Bem Receber Copa. Mais informações pelo email pronatec@turismo.gov.br ou pelo site www.pronateccopa.turismo.gov.br.

1.5 Seguro Desemprego

- **Parceiro demandante:** Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- **Como participar:** o MTE será parceiro demandante na Bolsa-Formação Trabalhador e ainda em 2012 oferecerá vagas para os beneficiários do Seguro Desemprego por intermédio dos postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine). Nesse caso, os beneficiários serão trabalhadores que estejam solicitando o seguro desemprego. Para aqueles que solicitam o benefício pela segunda vez ou mais, fazer a matrícula em um dos cursos do Bolsa-Formação Trabalhador poderá ser obrigatório.

Bolsa-Formação Estudante:

- **Objetivo:** Ofertar vagas em cursos técnicos concomitantes aos estudantes do Ensino Médio Público.
- **Beneficiários:** Estudantes do Ensino Médio da rede pública.
- **Parceiro demandante:** Secretaria de Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).
- **Como participar:** as Secretarias Estaduais de Educação captarão beneficiários para o programa Bolsa-Formação Estudante. É responsabilidade de cada estado identificar, selecionar e pré-matricular estudantes de ensino médio.

O processo de inscrição em cursos da Bolsa-Formação será definido por cada estado e o interessado deverá procurar a Secretaria de Educação de sua região ou o *campus* do IFNMG mais próximo para mais informações.

O IFNMG realiza um Cadastro Reserva para aqueles que se interessarem em algum dos cursos das Bolsas-Formação do Pronatec. O cadastro não garante a vaga, mas a turma pode ser completada com os interessados cadastrados, caso os parceiros demandantes não consigam o número suficiente de beneficiários para todas as vagas disponíveis ou caso haja desistência de algum beneficiário pré-selecionado pelos parceiros demandantes. Os interessados em participar do Cadastro Reserva devem procurar a Coordenação da Bolsa-Formação do Pronatec no *campus* de interesse.

Fies Técnico

Além de criar a Bolsa-Formação, a Lei nº 12.513 amplia o alcance do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, que passa a ser chamado de Fundo de Financiamento Estudantil e financiará a oferta de cursos em escolas particulares de EPT.

O fundo proverá mais duas linhas de crédito, uma para que estudantes possam realizar cursos técnicos e outra para empresas que desejem oferecer cursos técnicos ou de Formação Inicial e Continuada a seus funcionários ou à comunidade. O funcionamento é similar ao do Fies do ensino superior, porém com 18 meses de carência e seis vezes o tempo do curso, mais 12 meses para pagamento.

E-Tec Brasil

Também fazem parte do Pronatec ações já em operação pelo MEC. Nesse contexto, merece destaque a expansão da Rede e-Tec Brasil ([Decreto N. 7.589, de 26 de Outubro de 2011](#)), que amplia e democratiza a EPT por intermédio da oferta de cursos a

distância a partir de centenas de polos pelo país inteiro. Os recursos virão do Ministério da Educação, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), dos serviços nacionais de aprendizagem e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Brasil Profissionalizado

Para suprir a demanda por cursos de qualidade, o Ministério da Educação fomentará também um esforço nacional para ampliar as redes públicas de Educação Profissional e Tecnológica. Nesse contexto, serão disponibilizados novos financiamentos às redes estaduais, que poderão ampliar e equipar suas escolas por intermédio do Brasil Profissionalizado.

O Pronatec também amplia as vagas das redes estaduais de educação profissional. Esta ação será abarcada pelo programa Brasil Profissionalizado, parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que teve a adesão das 27 unidades da federação. Os recursos serão repassados para construção, reforma, ampliação de infraestrutura escolar e de recursos pedagógicos, além da formação de professores.

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Além disso, já foi lançada a terceira fase da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – que ganhará novos *campi* em todas as 27 unidades da Federação. Com cerca de 140 *campi* em 2002 e 354 atualmente, a rede contará com 562 até 2014. O Pronatec intensifica a expansão de escolas técnicas em todo o Brasil.

Ao todo, será formada uma rede com cerca de 600 escolas técnicas profissionalizantes, administradas pelos 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Isso equivale a um atendimento direto a 600 mil estudantes em todo o País.

Nesta terceira fase de expansão da Rede Federal, o IFNMG ganhará novos *campi* nas cidades de Diamantina e Teófilo Otoni.

4- ATENDIMENTO AO PÚBLICO

a) Reitoria

Rua Gabriel Passos, 259 - Centro - Montes Claros/MG – CEP: 39400-112

Telefone: (38) 3201-3057

E-mail: ifnmg@ifnmg.edu.br

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

b) *Campus Almenara*

Rodovia BR 367 km 07 S/N- Almenara-MG – CEP:39900-000

Telefone: (033) 3508-1106 -

Email: comunicacao.almenara@ifnmg.edu.br

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

c) *Campus Araçuaí*

Fazenda do Meio Pé da Serra, S/N, BR 367, km 278, Araçuaí – MG.

Telefone: (033) 3731-2389

Email: comunicacao.aracuai@ifnmg.edu.br

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

d) *Campus Arinos*

Rodovia MG 202, Km 407 - Arinos Buritis - MG - Caixa postal 05

Telefone: (38) 8409-3471

Email: comunicacao.arinos@ifnmg.edu.br

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

e) *Campus Januária*

Fazenda São Geraldo, S/N Km 06 - 39480-000 - Januária /MG

Telefone: (38) 3629-4600

E-mail: comunicacao.januaria@ifnmg.edu.br

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

f) *Campus Montes Claros*

Rua Dois, 300 - Village do Lago I - Montes Claros/MG - CEP: 39404-058

Telefone: (038) 2103-4141

E-mail: montesclaros@ifnmg.edu.br

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

g) **Campus Pirapora**

Rua Humberto Mallard, 1355 - Bairro Santos Dumont - Cx. Postal 54. - Pirapora/MG - CEP:39270-000

Telefone: (38) 3749-6950

Email: pirapora@ifnmg.edu.br

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

h) **Campus Salinas**

Fazenda Varginha Km 02 Rod.Salinas/Taiobeiras - Salinas/MG - CEP:39560-000

Telefone/Fax: (038) 3841-7000

Email: comunicacao.salinas@ifnmg.edu.br

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.